



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI Nº 3.021, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE: "Abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá outras providências".

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Municipal:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 159.135,00 (cento e cinquenta e nove mil cento e trinta e cinco reais), para fazer face às despesas com a Construção de uma COZINHA PILOTO, conforme **Memorial Descritivo** anexo, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

02 Executivo

02.02.02 Ensino Fundamental

123610009.1.005000 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares-Ensino Básico

Ficha: 377 - 4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01-TESOURO.....R\$ 159.135,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 159.135,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar desta Lei será pela anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 Executivo

02.11.02 Encargos Municipais

999999999.0.999000 - Reserva de Contingência

Ficha: 1108 - 9.9.99.99.99.00 - Reserva de Contingência

Fonte de Recursos: 01-TESOURO.....R\$ 159.135,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 159.135,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Regente Feijó, 17 de Janeiro de 2018.


MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRIPTIVO

OBRA - CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA PILOTO

PROPRIETÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

LOCAL - RUA ALCIDES SILVEIRA, BAIRRO VILA NOVA

MUNICÍPIO - REGENTE FEIJÓ S.P.

ÁREA A CONSTRUIR - 324,45 m²

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES:

A limpeza e preparo do terreno ficará a cargo da empresa contratada, com emprego de todo maquinário necessário e suficiente, e remoção do entulho resultante desta limpeza.

A empresa contratada deverá executar, às suas expensas, as redes provisórias de energia elétrica e água potável e esgoto sanitário

Ficará sob responsabilidade direta da empresa contratada a locação da obra, que deverá ser executada com rigor técnico, observando-se atentamente o projeto arquitetônico e o de implantação, quanto a níveis e cotas estabelecidas neles, para execução do gabinete convencional, utilizando-se quadros com piquetes e tábuas niveladas, fixadas para resistir à tensão dos fios sem oscilação e sem movimento. A locação será por eixos ou faces de paredes.

2.0 - MOVIMENTO DE TERRA:

Será executada escavação manual de valas, com dimensões mínimas de 0,40m (largura) x 0,40m (profundidade), prevista para os seguintes serviços: rede externa da entrada de instalação elétrica, rede externa da instalação telefônica, rede externa da instalação de água potável, rede externa da instalação de esgoto sanitário, rede externa da instalação de águas pluviais e rede externa das instalações provisórias. Os reaterros dessas valas serão executados com material escolhido e selecionado, colhido da escavação manual, sem detritos e nem vegetais, em camadas sucessivas de 0,20 m de espessura, adequadamente molhados e energicamente compactados por meio mecânico, a fim de se evitar a posterior ocorrência de fendas, trincas ou desniveis, em razão do recalque que poderá ocorrer nas camadas aterradas.

O aterro da projeção da obra (caixão) será executado com material granular argiloso de alta compacidade e resistência, ou seja, preferencialmente terra cascalho da região, sem torrões e nem vegetais, em camadas sucessivas de 0,20 m, altura média de 0,30 m, compactado mecanicamente até atingir a cota prevista em projeto.

3.0 - INFRA ESTRUTURA - FUNDAÇÕES:

A fundação deverá ser executada obedecendo ao projeto. Serão feitas brocas de concreto armado com diâmetro de 25 cm, com profundidade mínima de 5,00 m. O concreto utilizado nas brocas deverá ter Fck 20MPa. Após a regularização e compactação do fundo das valas onde será executada a viga baldrame será feito um lastro de concreto com espessura de 3 cm. A viga baldrame será apoiada nas brocas, vigas estas que terão concreto fck - 20MPa e armadura CA 50 e CA 60, para montagem das armaduras, será utilizado o arame recoberto nº 18 em laçada dupla. As formas da viga baldrame serão feitas com tabuas de boa qualidade com dimensão de 2,50 x 30,00 cm. Para nivelamento da fundação será feita alvenaria de embasamento com tijolos cerâmicos comuns 5 x 10 x 20 cm assentados com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:8. Após a execução da fundação deverá ser feito o reaterro das valas e aterro interno, com material isento de sedimentos orgânicos, devidamente compactados em camadas sucessivas de 0,20 m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

4.0 - SUPERESTRUTURA:

A superestrutura compreenderá a execução de pilares, vergas, contra vergas e cinta no respaldo da alvenaria e o concreto terá FCK – 20 MPa. Todo o aço empregado será do tipo CA-50 e CA-60, para montagem das armaduras, será utilizado o arame recozido nº 18 em laçada dupla. As formas da viga baldrame serão feitas com tabuas de boa qualidade com dimensão de 2,50 x 30,00 cm. Será colocada laje de forro pré-fabricada em todas as salas e será do tipo pré-moldada, inter eixo entre vigotas de 38 cm, altura total de 12 cm e 20 cm, capeamento de 4 cm, sobrecarga de 100 Kgf/m² e Fck = 20 Mpa

5.0 - PAREDES E PAINÉIS:

Todas as paredes internas e externas serão assentadas em 1 vez, conforme projeto arquitetônico, executados com tijolos de barro cozido, de 8 furos, de boa qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com ranhuras nas faces e quebra máxima de 3% (três por cento), coloração uniforme, sem manchas nem empelamentos, com taxa de absorção de umidade máxima de 20% e taxa de compressão de 14 kg/cm², que atendam à EB 20, com dimensão mínima (0,09 x 0,19 x 0,19m). A alvenaria deverá ser assentada com argamassa mista no traço de 1: 2: 8 (cal hidratada e areia), revolvida em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 15 mm, e as espessuras das alvenarias deverão ser aquelas constantes no projeto arquitetônico. A alvenaria será impermeabilizada com aditivos nas primeiras três fiadas. Em todos os vãos de janela serão executadas vergas e contra vergas de concreto armado devendo ser executado seu travamento nas colunas. No respaldo da alvenaria será feita uma cinta de concreto armado com concreto Fck-20MPa.

6.0 - IMPERMEABILIZAÇÃO:

A viga baldrame e laje descoberta da cobertura deverão ser impermeabilizadas com manta asfáltica 3 mm, marca Denver, Torodin ou similar, aplicada sobre as mencionadas áreas, em rolos individuais de 1 x 10m, com aquecimento por maçarico e combustão de gás de cozinha (botijão de 20 Kg), na temperatura média de 55°C.m Emendas por traspasse das mantas deverão ter no mínimo largura de 0,10m, com aplicação de fita adesiva própria ao longo de cada emenda. Nos cantos de encontro entre as superfícies horizontal e vertical, a manta deverá assumir geometria boleada contínua (sem emendas), tipo "meia cana", a fim de garantir total estanqueidade quanto a uma eventual infiltração de água.

7.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Toda instalação elétrica será de acordo com as normas da A.B.N.T. e as especificações da concessionária local. A concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica é a ENERGISA. Deverá ser respeitado os itens da planilha.

8.0 - INSTALAÇÃO HIDRAULICA:

Todas as instalações de água potável deverão ser executadas de acordo com as normas da A.B.N.T. e as especificações da concessionária local. O abastecimento de água potável se dará de forma independente, mediante cavalete próprio de entrada da água com medidor, segundo padrões da concessionária local, e atenderá toda a demanda necessária prevista no projeto.

Todos os dutos da rede de água potável serão testados contra eventuais vazamentos, antes do fechamento dos rasgos em alvenarias e das valas abertas pelo solo.

Os dutos condutores de água fria, assim como suas conexões, serão de material fabricado em PVC soldável (classe marrom), da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar, e bitolas compatíveis com o estabelecido na planilha.

Os dutos condutores da rede de esgoto, assim como suas conexões, serão de material fabricado em PVC rígido branco da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar, e bitolas compatíveis com o estabelecido na planilha.

A. L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

O reservatório elevado e barrilete será formado pelo seguinte conjunto: 3 (tres) reservatórios com capacidade de 1.000 litros cada, interligados entre si (tipo by-pass), com limpeza e extravasor, "ladrão".

As caixas de inspeção serão locadas conforme o projeto, com dimensões de 60 x 60 x 60 cm, deverá ser confeccionada em alvenaria revestida com massa e tampa de concreto.

Todos os itens a serem instalados deverão passar por aprovação prévia do Departamento de Obras da Prefeitura Municipal.

9.0 - REVESTIMENTO DE PAREDES:

Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a empresa contratada adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento, como também fornecer e aplicá-lo em todas as superfícies onde especificado e (ou) indicado nos desenhos do Projeto Arquitetônico. Todas as instalações hidráulicas e elétricas deverão ser executadas antes da aplicação do chapisco e da argamassa de areia fina desempenada, evitando-se dessa forma retoques nos revestimentos recém concluídos. Após instalação de todas as tubulações previstas no projeto, bem como a limpeza das superfícies das paredes de alvenaria, será aplicado chapisco grosso com peneira fina, constituído por cimento Portland comum (saco de 50 Kg) e areia grossa, no traço 1:3. A aplicação da argamassa de revestimento será iniciada após a completa pega entre a alvenaria e o chapisco. Será preparada com betoneira, misturando-se primeiramente o agregado miúdo (areia), peneirado em malha fina, com os aglomerantes (cal hidratada e cimento comum Portland) no traço 1: 4: 5. A composição da argamassa será constituída por areia fina (peneirada), cal hidratada e cimento, no traço 1:4:5, medido em volume, utilizando lata de 18 litros como padrão de referência. A espessura máxima tanto do emboço como do reboco, contada a partir do tijolo chapiscado, será de 15 mm, tanto para as paredes internas como para as externas. O seu acabamento deverá ser desempenado com régua de alumínio e com desempenadeira.

Nos lugares determinados em projeto serão aplicados azulejos brancos 20x20 cm, assentados sobre emboço, na cor branca, e rejuntados com rejunte industrial, também na cor branca, sendo ambos os produtos da marca Quartzolit ou similar, conforme especificações do fabricante. Os azulejos deverão ser assentados até a altura determinada em projeto.

10.0 - PISOS INTERNOS:

Todas as superfícies internas da edificação serão preparadas para receber o contra piso, com os devidos procedimentos de nivelamento e compactação manual e (ou) mecanizada do aterro interno (caixão), precedidos pela colocação e embutimento de todas as tubulações previstas nos projetos de instalações. Será executado lastro de concreto magro (contra piso) impermeabilizado, $F_{ck} = 15$ Mpa, espessura mínima de 4 cm, superfície com cimento mínimo de 0,5% para as portas externas, e que sofrerá cura por 7 (sete) dias ininterruptos. Em seguida será executada a regularização do contra piso, em argamassa de cimento e areia média, e = 2 cm, no traço de 1: 4, com o mesmo cimento. Na execução do contra piso sobre o terreno localizado em áreas internas da obra, deve-se incorporar aditivo impermeabilizante ao concreto, da marca Sika ou similar, na proporção indicada pelo fabricante.

Todas as dependências receberão porcelanato técnico antiácido assentado com argamassa colante e rejuntado. Nos locais onde não houver azulejo deverá ser feito rodapé com o mesmo porcelanato.

Deverá ser colocado soleira de granito espessura de 2 cm nas portas de acesso ao prédio.

Deverá ser feita calçada externa contornando o prédio na espessura de 7 cm com concreto usinado não estrutural com consumo de 300 kg de cimento/ m3.

P.R.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

11.0 - ESQUADRIAS:

Todas as portas de madeira serão em material semi-oco, do tipo prancheta, próprias para pintura em esmalte sintético, devidamente encabeçadas, com aduelas e alizares, também em madeira e diretamente chumbados na alvenaria, confeccionadas de acordo com o projeto. As ferragens destas portas deverão ser da marca Papaiz, Alianza, Imab ou similar, com fechadura de cilindro em latão cromado de 70 mm, maçaneta do tipo alavanca e dobradiças, em número de 3 (três), de aço laminado com eixo e bolas de latão de 3 ½" x 3" x 2,4mm.

As esquadrias de ferro deverão ser sob medida e seguir rigorosamente os detalhes do projeto, devendo as medidas serem conferidas na obra, não sendo aceitas peças que apresentarem chapas de perfis amassados. Os caixilhos deverão de ferro basculante e deverão serem feitos sob medida.

As portas que dão acesso ao exterior e a porta da cozinha para o depósito serão de ferro para receber vidros e deverão ser sob medida.

Todos vidros que serão colocados nas esquadrias de ferro sob medida deverão ser liso e transparente de 4 mm.

Na sala de nutrição e no depósito deverá ser colocado caixilho de vidro temperado fixo de 10 mm, que deverá ser colocado sobre peitoril de granito com espessura de 2 mm.

12.0 - PINTURA:

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e, principalmente, secas.

As cores serão definidas pela Prefeitura Municipal de Regente Feijó. Só deverão serem utilizadas tintas de primeira linha de fabricação. Todas as paredes internas bem como os tetos, serão primeiramente emassados a base de PVA e depois pintados com tinta látex PVA em duas demãos. As paredes externas deverão receber massa acrílica e depois tinta acrílica. As portas de madeira, bem como suas aduelas e alizares, deverão primeiramente ser regularizados, emassados e lixados, para, posteriormente, receber tinta esmalte sintético em duas demãos. As portas e janelas de ferro serão devidamente preparadas com lixa de ferro textura nº. 60, a fim de receber antiferruginoso (zarcão) e deverão receber esmalte sintético. Toda tinta utilizada deverá ser de primeira qualidade e ser aprovada pela fiscalização do Departamento de Obras da Prefeitura Municipal.

13.0 - COBERTURA:

A estrutura de apoio do telhado será composta de madeira de 1ª qualidade, bem seca, isenta de brocas e sem nós que comprometam sua durabilidade e resistência. Essa estrutura deverá ser apoiada na laje e obedecer à inclinação prevista para as telhas. Serão empregadas telhas de cimento reforçado com fio sintético (CRFS) na espessura de 8 mm. Todos os acessórios e arremates, como parafusos, arruelas e cumeeiras, serão obrigatoriamente da mesma procedência e marca das telhas empregadas, para evitar problemas de concordância. As telhas e os acessórios deverão apresentar uniformidade e serão isentos de defeitos, tais como furos, rasgos, cantos quebrados, fissuras, protuberâncias, depressões e grandes manchas. Deverá ser colocada calhas, rufos e condutores de chapa galvanizada nº. 26.

14.0 - SERVIÇOS FINAIS:

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os equipamentos deverão apresentar funcionamento perfeito com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto, luz e telefone).

Regente Feijó, 17 de janeiro de 2018.

SÉRGIO TUNIS MARTINS
CREA 0601312800

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL